



PORTARIA Nº 029 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece Suprimentos de Fundos em benefício de
Érica Silva Fonseca, gerente geral do escritório do
CBCP em Brasília.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOSCBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Érica Silva Fonseca, gerente geral, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo da vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 25/11/2022

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 25 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 01 de novembro de 2022.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2022.11.01 10:40:12 -03'00'

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE**